

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Sexta-feira, 24 de outubro de 2025**

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1747

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Comunicados .....	12
Despacho de Julgamento .....	12
<b>Outros Atos</b> .....	13
CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes .....	13
<b>Atos de Pessoal</b> .....	17
Extrato de Acúmulo de Cargo .....	17
<b>Advertências / Notificações</b> .....	18
Advertências .....	18
<b>Poder Legislativo</b> .....	21
<b>Atos Legislativos</b> .....	21
Atos de Mesa .....	21

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7599.-2025- fls.1

**DECRETO N.º 7599/2025**  
**=DE 23 DE OUTUBRO DE 2025=**

**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”**

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5059 DE 02/JULHO/2024 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5090 DE 05/NOVEMBRO/2024,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 280.000,00=(duzentos e oitenta mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>03 – SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ E ORÇAMENTO</b>	
	<b>04.122.0004.2.014 – Ações Administrativas</b>	
<b>88</b>	3.1.90.91.00.01.7110 – Sentenças Judiciais -----	R\$ 180.000,00
<b>100</b>	3.3.90.93.00.01.7110 – Indenizações e Restituições -----	R\$ 100.000,00
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 280.000,00</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
	<b>99.999.9999.2.999 – Reserva de Contingência</b>	
<b>142</b>	9.9.99.99.00.01.7110 – Reserva de Contingência -----	R\$ 280.000,00
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 280.000,00</b>

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5059, de 02 de julho de 2024 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 23 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
803  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.10.23 16:23:55 -03'00'

**ANTÔNIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
3808  
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.10.23 16:32:41 -03'00'

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA****ALTERAÇÃO  
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

Administração Geral

**CÓDIGO DO PROGRAMA:**

Nº0004

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**Secretaria Municipal de Administração,  
Planejamento e Orçamento**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:**

Nº02.03

**OBJETIVO:**

Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os munícipes junto as unidades da administração pública.

**JUSTIFICATIVA:**

Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	Percentual	100,00	100,00	
Serviços Administrativos	Percentual	95,00	95,00	
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	Percentual	80,00	80,00	
Elaboração das Peças de Planejamento	unidade	9	9	
Elaborar Plano de Segurança Pública	unidade	0	1	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	100,00	100,00	100,00	100,00
Serviços Administrativos	95,00	95,00	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	80,00	80,00	80,00	80,00
Elaboração das Peças de Planejamento	2	2	2	3
Elaborar Plano de Segurança Pública	0	1	0	0
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>82.618.050,40</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Decreto nº. 7599-2025



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO  
JARDINÓPOLIS**

**X**

**PROGRAMA:**

Reserva de Contingência

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº9999

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Secretaria Municipal de Finanças

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº02.04

**OBJETIVO:**

Atender a passivos contingenciais e outros riscos imprevistos, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**JUSTIFICATIVA:**

Atendimento aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingência	Percentual		0,05	0,05
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Reserva Contingência	0,05	0,05	0,05	0,05
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>920.000,00</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Decreto nº. 7599-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.03</b>	
FUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>04</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>122</b>	
PROGRAMA	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0004</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>AÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.014</b>	
<b>Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
95,00			Percentual	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 61.549.690,17</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
12.177.696,20	23.145.919,03	13.515.915,65	12.710.159,29	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto nº. 7599-2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.04	
FUNÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	99	
SUBFUNÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	999	
PROGRAMA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	9999	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.999	
<b>Produto: Atendimento aos normativos legais</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
0,05			Percentual	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
0,05	0,05	0,05	0,05	0,05
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 920.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
0,00	206.000,00	209.000,00	505.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto nº. 7599-2025



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:** 2025**PROGRAMA:** Administração Geral**CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº 0004****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Secretaria Municipal de Administração,  
Planejamento e Orçamento****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 02.03****OBJETIVO:**

Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os munícipes junto as unidades da administração pública.

**JUSTIFICATIVA:**

Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	Percentual	100,00	100,00
Serviços Administrativos	Percentual	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	Percentual	70,00	80,00
Elaboração das Peças de Planejamento	Unidade	2,00	3,00
Elaborar Plano de Segurança Pública	Unidade	0,00	0,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>17.843.059,29</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Decreto nº. 7599-2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: Reserva de Contingência

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.04

**OBJETIVO:** Atender a passivos contingenciais e outros riscos imprevistos, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**JUSTIFICATIVA:** Atendimento aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingência	Percentual	0,05	0,05
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>505.000,00</b>

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº. 7599-2025



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2025</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.03</b>
FUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>04</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>122</b>
PROGRAMA	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0004</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>AÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.014</b>

Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
95,00	Percentual

#### CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 12.710.159,29

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº. 7599-2025



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>
------------------	----------

**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

EXERCÍCIO:	<b>2025</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.04</b>
FUNÇÃO	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>99</b>
SUBFUNÇÃO	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>999</b>
PROGRAMA	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>9999</b>

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.999</b>
Produto: Atendimento aos normativos legais			

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>0,05</b>	<b>Percentual</b>

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 505.000,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Decreto nº. 7599-2025



## Portarias



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A** \_\_\_\_\_ **N.º 555/2025** **=De 23 de Outubro de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se efetuar a constituição de uma COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do imóvel urbano localizado à Rua Professor Euclides Berardo nº 610, Centro - Jardinópolis, com a finalidade de abrigar a novas dependências do AME do Município de Jardinópolis/SP,

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E** que a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do imóvel, acima referenciado, passa a ser composta pelos seguintes membros, a saber:

- **Josué Alves da Silva** - CPF 310.xxx.xxx-4x
- **Regina Aparecida Castelão** - CPF 040.xxx.xxx-8x
- **Luiz Paulo Bontadini** - CNPJ 53.xxxxx/0001-xx

Referida Comissão deverá apresentar no **prazo de até cinco (5) dias**, laudo circunstanciado de seu trabalho, cujos serviços serão remunerados, pelo valor correspondente a R\$ 882,63 e correrão por conta de verba própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário for.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 23 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
803

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.10.23 16:25:17  
-03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.10.23 16:33:11 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**Licitações e Contratos****Comunicados****Prefeitura Municipal de Jardimópolis****Departamento de Licitações**

Processo 135/2025 Dispensa de Licitação 056/2025 - Contratação de empresas ou instituições especializada para a realização de cursos de capacitação multidisciplinar, com temas relacionados ao Transtorno do espectro autista, destinado a profissionais da rede pública de saúde.

A Prefeitura Municipal comunica o cancelamento da Dispensa de Licitação em epígrafe, tendo em vista a necessidade de adequações no Termo de Referência,

Demais informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

**Prefeitura Municipal de Jardimópolis****Departamento de Licitações****Convocação**

Processo 085/2025 Concorrência Eletrônica 003/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aerolevamento fotogramétrico e perfilmétrico LiDAR, mapeamento móvel 360° LiDAR, atualização do cadastro imobiliário e implantação de plataforma de geoprocessamento na modalidade SAAS, incluindo serviços de suporte técnico, treinamento e hospedagem de dados georreferenciados para o município de Jardimópolis - SP. Fica a empresa arrematante GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA convocada para realizar a demonstração do sistema de forma presencial no dia 29.10.2025 às 13:00 horas, no Paço Municipal. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [concorrenca@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:concorrenca@jardinopolis.sp.gov.br).

**Despacho de Julgamento**

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

Departamento de Licitações

Julgamento

Processo: 116/2025 Chamamento: 008/2025 Objeto: Chamamento Público para apresentação de propostas e seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, para receber recursos financeiros por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO, para cursos de treinamento e capacitação permanente para as atividades de serviços de profissional de agente escolar - atividades escolares PROGRAMA AGENTE ESCOLAR INCLUSIVO - PAEI, abrangendo os Agentes Escolares: Agente Escolar de Apoio (AEO); Agente Escolar Cuidador (AEC); Agente Escolar Monitor (AEM); Agente Escolar de Organização (AEO); Agente Escolar de Inspeção (AEI); Agente Escolar de Limpeza/manutenção (AEL) e outros, para os discentes com e sem deficiência e transtorno do espectro autista (TEA) matriculados na Rede Municipal de Ensino, do Município de Jardimópolis.

A prefeitura comunica o resultado preliminar do chamamento público em epígrafe, ficando conforme segue:

1: PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE

FRANCA

Pontuação total: 38 pontos

2: ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pontuação total: 35,5 pontos

3: INSTITUTO EVOLUÇÃO EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, INOVAÇÃO E PESQUISA

Pontuação total: 27 pontos

Nos termos do Decreto nº 5521, de 2016, os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação da decisão. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mário Lins, 150 ou pelo telefone (16) 3690-2922

## Outros Atos

## CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

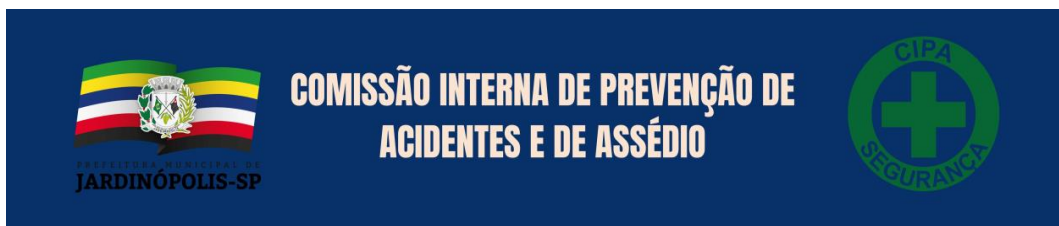


## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIPA – AGOSTO/2025

Aos treze do mês de agosto de 2025, às 9h, realizou-se a Reunião Ordinária da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA), referente ao mês de agosto de 2025. A reunião ocorreu na Sala de Reuniões do Paço Municipal, situado na Praça Mario Lins, 150. Estiveram presentes: Roger dos Santos (Presidente, Ana Paula Tavares de Campos Penteado (Vice-Presidente), Angélica Cristina da Fonseca (Secretária), Bruno Seribelli de Souza, Danielle de C. Augusto, Fernando Franchim, Janaina Dantas Pinheiro, Luana Carla C. dos Santos, Michelle Carvalho Ferreira, Roselaine Rosa Fernandes. ❶ O presidente Roger dos Santos abriu a reunião, cumprimentou os presentes e informou que a ata da reunião de julho não foi disponibilizada anteriormente, devido às férias da secretária, Sra. Angélica. O presidente garantiu que a ata será enviada em breve ao grupo do WhatsApp, para aprovação na próxima reunião ordinária. ❷ O presidente Roger dos Santos explicou que o grupo da CIPA no WhatsApp funciona como um canal para facilitar a comunicação e o acompanhamento das demandas mensais. Ressaltou que, pelo próprio aplicativo, é possível verificar quem visualizou as mensagens, sendo essa visualização considerada como confirmação do recebimento da informação. ❸ Em sequência, o presidente informou sobre a criação de um plano de ação destinado a registrar e acompanhar a resolução das demandas levantadas pelos membros da CIPA durante as reuniões. ❹ A Sra. Luana propôs uma discussão sobre a forma de lidar com denúncias de assédio, garantindo o anonimato e oferecendo apoio aos funcionários. Foram discutidos os seguintes pontos: a) a importância de diferenciar brincadeiras de assédio, bem como conscientizar os gestores sobre o respeito aos funcionários. b) a necessidade de valorizar os colaboradores e promover um ambiente de trabalho saudável, com o objetivo de prevenir problemas psiquiátricos e reduzir o absenteísmo. ❺ A Sra. Ana Paula e o Sr. Fernando sugeriram a realização de um treinamento ou bate-papo com as chefias sobre liderança e gestão de pessoas, abordando os diferentes estilos de liderança. O presidente Roger dos Santos complementou que, de forma geral, no setor público, há baixo investimento em capacitação de liderança, o que faz com que muitos ocupem cargos de chefia sem desenvolver efetivamente habilidades de liderança. ❻ A Sra. Danielle abordou os impactos da terceirização de serviços na Prefeitura para os servidores. Ela enfatizou a necessidade de: a) comunicar alterações de horário de trabalho com antecedência, permitindo que os funcionários possam se programar tanto profissionalmente quanto em sua vida pessoal, evitando sofrimento psíquico causado por mudanças repentinas. b) observar rigorosamente a legislação trabalhista em todas as situações relacionadas à terceirização. ❼ A cipeira Michelle ressaltou a importância de proibir o transporte de funcionários em caçambas ou tratores, visando a segurança dos trabalhadores. Ela também enfatizou a necessidade de: a) orientar os motoristas quanto aos cuidados e uso adequado dos veículos. b) realizar checklist de inspeção sempre antes da utilização de qualquer veículo. Ela relatou um incidente envolvendo um veículo da Prefeitura, observando que o ocorrido poderia ter sido evitado com a realização de manutenção adequada do veículo. ❽ A Sra. Roselaine destacou a necessidade de melhorias na Oficina Municipal, mencionando dois pontos principais: a) banheiro: É necessário garantir a privacidade dos funcionários, pois a falta de vedação permite que pessoas de fora visualizem o uso do banheiro. b) Refeitório: A criação de um refeitório adequado é fundamental, uma vez que a estrutura física atual, a falta de ventilação e o espaço insuficiente prejudicam os funcionários. ❾ O cipeiro Bruno levantou a importância de promover ações voltadas à ergonomia no ambiente de trabalho, considerando os

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ST – ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro | CEP 14.680-00 | Telefone (16) 3690-2935  
www.jardinopolis.sp.gov.br



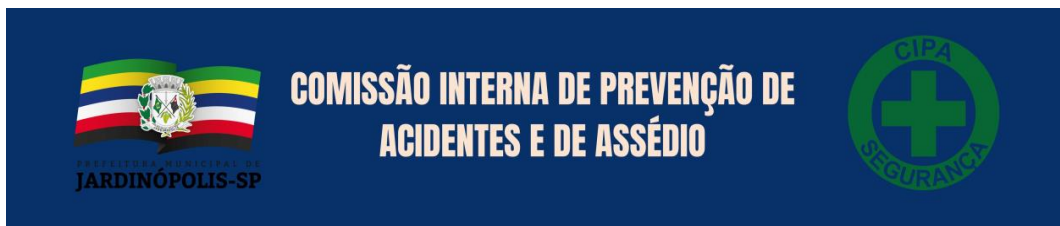
benefícios à saúde e ao bem-estar dos servidores. O presidente Roger destacou a relevância do tema e sugeriu que sejam avaliadas iniciativas que contribuam para a prevenção de desconfortos posturais e de lesões ocupacionais. ⑩ A Sra. Angélica ressaltou a necessidade de definir a data da SIPAT, considerando os feriados dos próximos meses. Ela também sugeriu discutir os temas obrigatórios do evento, bem como organizar sorteios e atividades para incentivar a participação dos funcionários.

Não foi identificada a necessidade de visita in loco nesse mês. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi encerrada, lavrada, lida e aprovada pelos membros presentes.

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ST – ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro | CEP 14.680-00 | Telefone (16) 3690-2935  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIPA – SETEMBRO/2025

Aos dezessete do mês de setembro de 2025, às 9h, realizou-se a Reunião Ordinária da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA), referente ao mês de setembro de 2025. A reunião ocorreu na Sala de Informática do Centro estudantil. Estiveram presentes: Roger dos Santos (Presidente), Bruno Seribelli de Souza, Renato Iezzi (Engenheiro de Segurança do Trabalho), Ana Paula Tavares de Campos Penteado (Vice-Presidente), Danielle de C. Augusto, Danilo Virgílio da Silva, Diogo de Araújo Trindade, Eder Alves Pinto, Janaina Dantas Pinheiro, Luana Carla C. dos Santos, Michelle Carvalho Ferreira e Roselaine Rosa Fernandes. Na ausência da secretária Angélica a ata foi redigida pela a Vice Presidente Ana Paula

□ O presidente Roger dos Santos abriu a reunião, cumprimentou os presentes e passou a palavra ao Engenheiro de Segurança do Trabalho, Renato. Este apresentou informações referentes a fatos ocorridos na gestão anterior, relacionadas à denúncia anônima recebida pelo Ministério Público do Trabalho. Em sua exposição, apresentou as “Notícias de Fato” e as “Notificações” emitidas pelo MPT, ressaltando, de forma transparente, o processo da nova gestão. Renato também destacou o andamento das ações e apresentou os editais impressos referentes ao processo de eleição dos novos membros da CIPA – Gestão 2025/2026, assegurando que todas as medidas estão em conformidade com a legislação pertinente.

□ Em seguida, foram discutidos os acidentes ocorridos no mês, entre eles o do servidor Rangel, que sofreu uma queda durante atividade de poda de árvore. Diante do ocorrido, será necessário investigação de acidente de trabalho, contemplando análise das causas, circunstâncias e fatores contribuintes, de forma a subsidiar medidas corretivas e preventivas, em conformidade com a legislação vigente e as Normas Regulamentadoras, em especial a NR-6 (EPIs) e a NR-35 (Trabalho em Altura).

□ Ainda em relação aos acidentes, o Sr. Danilo relatou o ocorrido com o servidor Francisco (Endemias), que sofreu uma queda de motocicleta durante percurso de trabalho, em razão de um fio exposto que se enroscou na roda do veículo. O cipeiro questionou qual deve ser a rotina de procedimentos nesses casos e a quais setores compete a responsabilidade pela manutenção e cuidados com fios expostos nas vias públicas.

□ Foi discutida pelos membros presentes a organização da Semana da SIPAT, ficando estipulada a nova data de 03 a 07 de novembro, a ser realizada no Centro Estudantil, em virtude da disponibilidade do local. Na ocasião, foram eleitos, por votação, para compor a comissão organizadora os servidores Roger, Daniele, Roselaine e Angélica, que, juntamente com o Sr. Renato, ficarão responsáveis por participar ativamente da organização do evento. A cipeira Daniele apresentou modelos de agendas, com o tema: “Assédio não se tolera, Saúde Mental se valoriza.”

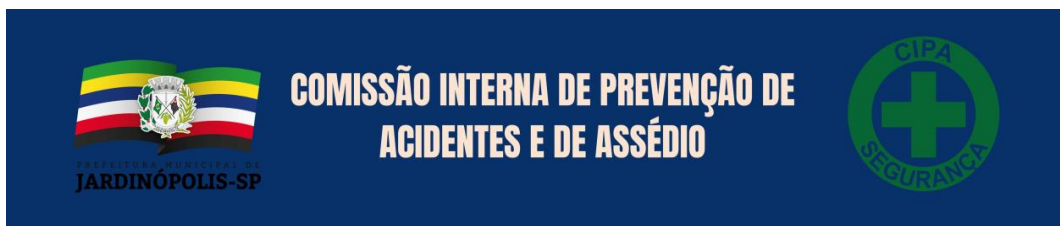
□ O presidente Roger informou sobre o pedido de desligamento, referente ao documento protocolado no IDoc, pelo qual foi deferida a solicitação de descontinuidade da Sra. Daniela Roncolato

□ A CIPA agradece à equipe de Trânsito pela substituição da placa localizada em frente à Vigilância Epidemiológica, que anteriormente dificultava a passagem de pedestres e servidores.

□ A Sra. Ana Paula abordou a denúncia divulgada pelo programa jornalístico do SBT, referente às condições precárias do cemitério municipal,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ST – ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro | CEP 14.680-00 | Telefone (16) 3690-2935  
www.jardinopolis.sp.gov.br



e questionou sobre a possibilidade de realização de uma visita técnica para verificar as condições de trabalho dos servidores lotados naquele local. □ O Sr. Danilo reiterou a cobrança referente à elaboração do checklist de inspeção dos transportes, em razão das condições de risco identificadas no micro-ônibus utilizado para o transporte dos servidores da Endemias, destacando que os cintos de segurança se encontram presos por arame. Ficou definido que o Presidente Roger apresentará o prazo para a conclusão e implementação do referido checklist. □ A Sra. Josecarla solicitou a avaliação das condições de insalubridade na sala destinada aos Agentes Comunitários da Unidade de Saúde Vila Paulista, devido ao espaço reduzido e à temperatura elevada no ambiente. Ficou definido que a necessidade de visita técnica pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho será discutida na próxima reunião da CIPA, para avaliação e eventual formalização das condições. □ O Sr. Bruno trouxe um questionamento sobre a necessidade de intervenção junto aos servidores da limpeza, devido à prática recorrente de mistura inadequada de materiais de limpeza, que pode causar risco à saúde dos trabalhadores e de terceiros. Ficou sugerida a elaboração de um folder explicativo sobre o tema, a ser discutido e desenvolvido pela comissão, com o objetivo de orientar os funcionários quanto às boas práticas e aos riscos envolvidos.

As visitas citadas na reunião serão agendas ao longo do mês. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi encerrada, lavrada, lida e aprovada pelos membros presentes.

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ST – ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro | CEP 14.680-00 | Telefone (16) 3690-2935  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



## Atos de Pessoal

## Extrato de Acúmulo de Cargo



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Secretaria Municipal de Educação**

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro

CEP: 14.680-00

Jardinópolis – S.P.

Telefones: (16)3690-2605/2928/2936/2941/2955/2956/2957/2958/2959/2605

E-mail: [educacao@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:educacao@jardinopolis.sp.gov.br)

**Despacho de Diretora de Escola referente à acumulação legal de cargos por professora da rede pública municipal de ensino, expedido com base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.320/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97 e CLT:**

***E.M.E.F. Profa. Edda Saud Fregonesi***

**136/2025 – Isabel Gomes Borges**, R.G. nº 17.XXX.442-5, PEB II na E.M.E.F. *Dr. Mário Lins*, acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. *Profa. Edda Saud Fregonesi*, ambas pertencentes à rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho.



Advertências / Notificações


Advertências

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Departamento de Fiscalização de Obras ENDEREÇO: Rua Américo Sales, nº 15 - Centro – CEP 14.680-000 – Jardinópolis/SP TEL.: (0**16) 3690.2940 – Whatsapp (16)3663.4016 EMAIL: fiscaldeobras@jardinopolis.sp.gov.br e/ou engenharia@jardinopolis.sp.gov.br				
EDERSON TAVARES DE SOUZA AZIANI, respondendo pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, juntamente com a Sra. MICHELLE C. FERREIRA, Fiscal de Obras e Ambiental, no uso de suas atribuições NOTIFICAR, conforme relação abaixo:				
IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO QUADRA/LOTE	BAIRRO	NOME DO PROPRIETÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA MULTA PREVISTA (R\$)	MOTIVO
RUA GETULIO VARGAS, Nº364	Centro	DIOMAR HERNANDES (REPRESENTANTES LEGAIS)	GRAVÍSSIMO R\$2.500,00	REALIZAR A LIMPEZA DO LOTE E RETIRAR TODO O LIXO/ENTULHO DO LOCAL; COLOCAR TAPUMES NAS ENTRADAS DE ACESSO, VISANDO COIBIR/DIFICULTAR A ENTRADA DE PESSOAS E ANIMAIS NO IMÓVEL; (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)
TRAVESSA ROGERIO DE PAULA ARANTES QUADRA 02 LOTE 20	Complexo Habitacional Francisco Diego	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)
RUA ANTONIO BERNARDES DA SILVA QUADRA 03 LOTE 15	Loteamento Flamboyant	ADILSON DA SILVA	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)
RUA FAUZE CORREA - VEEADOR QUADRA 04 LOTE 05	Jardim Cesar Capato	SEVERINO MARQUES DA SILVA	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)
RUA GENERAL OSÓRIO QUADRA 18 - LOTE B	Jardim Niagara	ALMIRO DA SILVA PEREIRA FILHO	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)
RUA GENERAL OSÓRIO QUADRA 18 - LOTE B	Jardim Niagara	ALMIRO DA SILVA PEREIRA FILHO	R\$ 538,00	AUSÊNCIA DE CALÇADA (PRAZO 60 DIAS ÚTEIS LEI 1.785-94)
RUA NILDO PEREIRA LIMA QUADRA 08 LOTE 15	Jardim Niagara II	PEREIRA LIMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA	R\$ 2.161,06	AUSÊNCIA DE CALÇADA (PRAZO 60 DIAS ÚTEIS LEI 1.785-94)
AV. PEQUENA DO NASCIMENTO QUADRA 04 LOTE 14	Jardim Maria Regina	JEFFERSON HENRIQUE EVARISTO	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)
RUA MARIO FACCI QUADRA 04 LOTE 34	Jardim Maria Regina	CARLOS TADEU PINHEIRO AZEVEDO	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)
RUA ANA MARIA PEREIRA QUADRA 05 LOTE 23	Jardim Maria Regina	CARLINDA BERNARDO SILVA FERREIRA	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)
RUA PROF. YONNE FERRETTE DE FIGUEIREDO QUADRA 10 LOTE 20	Jardim Maria Regina	MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO GRACIAN	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)
RUA MAURO SIQUEIRA LUCIO QUADRA 11 LOTE 32	Jardim Maria Regina	JUCIMARA LIMA DOS SANTOS SILVA	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)
RUA THEREZINHA FACCI QUADRA 13 LOTE 27	Jardim Maria Regina	FABRIZIO CESAR PASSOS	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)
RUA CÉLIA CORRÊA FELIPE QUADRA 14 LOTE 05	Jardim Maria Regina	JOVERCINA ROSA MAGALHÃES	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)
RUA CINIRA ALVES DOS REIS QUADRA 17 LOTE 05	Jardim Maria Regina	ABINAEL DE SOUSA	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)
RUA GILBERTO MAZZO QUADRA 11 LOTE 31	Jardim Santa Emilia	GILBERTO RIBEIRO	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)
RUA GILBERTO MAZZO QUADRA 11 LOTE 31	Jardim Santa Emilia	GILBERTO RIBEIRO	LEVE R\$1.200,00	AUSÊNCIA DE CALÇADA (PRAZO 60 DIAS ÚTEIS LEI 1.785-94)
RUA GILBERTO MAZZO QUADRA 11 LOTE 52	Jardim Santa Emilia	JOICE APARECIDA DOS SANTOS	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)
RUA JOSÉ ANDRÉ QUADRA 06 - LOTE 14	Jardim Santo Antônio	JACQUELINE SILVA DE SOUZA	GRAVE R\$2.000,00	ENTULHO EM VIA PÚBLICA (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)

Assinado por 1 pessoa: MICHELLE CARVALHO FERREIRA Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/97FF-8389-0BED-2C43> e informe o código 97FF-8389-0BED-2C43





RUA ARCINO DOS REIS ALVES QUADRA 08 - LOTE 21	Jardim São Francisco	HAMILTON DE ANDRADE LEMOS	R\$ 759,60	AUSÊNCIA DE CALÇADA (PRAZO 60 DIAS ÚTEIS LEI 1.785-94)
RUA ARCINO DOS REIS ALVES QUADRA 08 - LOTE 21	Jardim São Francisco	HAMILTON DE ANDRADE LEMOS	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)
RUA ARCINO DOS REIS ALVES QUADRA 09 - LOTE 06	Jardim São Francisco	HUGO MORETTIN	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)
RUA ARCINO DOS REIS ALVES QUADRA 09 - LOTE 06	Jardim São Francisco	HUGO MORETTIN	R\$ 759,60	AUSÊNCIA DE CALÇADA (PRAZO 60 DIAS ÚTEIS LEI 1.785-94)
RUA FLÁVIO SESTARI QUADRA 12 - LOTE 12	Jardim São Francisco	AGROPECUÁRIA RASSI S/A	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)
RUA BENEDITA NOGUEIRA DO SANTOS QUADRA 06 - LOTE 10	Jardim São Lucas	LIBERATO RENATO COLOMBARI	GRAVÍSSIMO R\$2.500,00	MATO ALTO E ENTULHO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)
<b>**assinatura digital**</b>				
MICHELLE C. FERREIRA - Fiscal de Obras e Ambiental				
<p><b>SEGUIM ORIENTAÇÕES DE COMO PROCEDER APÓS SANAR A PENDÊNCIA DESCRITA ACIMA (COLUNA MOTIVO):</b></p> <p>•O PRAZO PARA SANAR A PENDÊNCIA SOLICITADA SE INICIA A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL;</p> <p>•APÓS SANAR A PENDÊNCIA, INFORME O <u>NOME DO PROPRIETÁRIO</u> E/OU O <u>ENDEREÇO (QUADRA/LOTE)</u>, ATRAVÉS DE UM DOS SEGUINTE CANAIS DE COMUNICAÇÃO: PREFERENCIALMENTE POR <b>WHATSAPP (16)3663.4016</b> OU VIA E-MAIL <a href="mailto:fiscaldeobras@jardinopolis.sp.gov.br">fiscaldeobras@jardinopolis.sp.gov.br</a> OU LIGAR NO NÚMERO (16)3690.2940;</p> <p>•SE HOUVER DÚVIDAS OU A NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (REFERENTE A <b>AUSÊNCIA DE CALÇADA</b>) PARA SANAR A PENDÊNCIA SOLICITE ANTES DO VENCIMENTO, ATRAVÉS DE UM DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO INDICADOS ACIMA;</p> <p><b>"NÃO DESCARTE SEU LIXO FORA DOS DIAS E HORÁRIOS DE COLETA, NÃO JOGUE LIXO E ENTULHOS EM LOTES VAGOS E MANTENHA A LIMPEZA REGULAR DO SEU LOTE/IMÓVEL"</b></p> 				

Assinado por 1 pessoa: MICHELLE CARVALHO FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/97FF-8389-0BED-2C43> e informe o código 97FF-8389-0BED-2C43





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97FF-8389-0BED-2C43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHELLE CARVALHO FERREIRA (CPF 450.XXX.XXX-25) em 23/10/2025 09:09:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/97FF-8389-0BED-2C43>



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Legislativos

## Atos de Mesa



Pág 1 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/E1gLZPBRpq9nI9IRRBjqSnMTzApXqPqs> | Assinado digitalmente por Assinadooc®



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

### ATO DA MESA Nº 25/2025

\*\* DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 \*\*

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS A PEDIDO DO CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, MATEUS DELFANTE GALANTI, PARA VIAGEM DO VEREADOR ROGÉRIO BELLO LIMA CONGA, ATÉ SÃO PAULO/SP, NOS DIAS 30 E 31 DE OUTUBRO DE 2025, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS/SP”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº. 239/17, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento datado de 22/10/2025, feito pelo Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sr. Mateus Delfante Galanti, atendendo a solicitação de viagem do Vereador **Rogério Bello Lima Conga**, até São Paulo/SP, nos dias 30 e 31 de outubro de 2025, ocasião em que o edil participará de reuniões agendadas no dia 30 com Secretário de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, Sr. Gilberto Kassab, na sede do Governo do Estado de São Paulo / Palácio dos Bandeirantes, com objetivo de tratar de assuntos de interesse do município; e no dia 31 reunião com o Deputado Estadual Rafael Silva, na Assembleia Legislativa, também para tratar de demandas do município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas da viagem – reserva/compra e pagamento de passagens aéreas e/ou de ônibus, taxas, hospedagem, taxi/uber, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento para fazer face às despesas de viagem do Vereador **Rogério Bello Lima Conga**, São Paulo/SP, nos dias 30 e 31 de outubro de 2025, ocasião em que o edil participará de reuniões agendadas no dia 30 com Secretário de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, Sr. Gilberto Kassab, na sede do Governo do Estado de São Paulo / Palácio dos Bandeirantes, com objetivo de tratar de assuntos de interesse do município; e no dia 31 reunião com o Deputado Estadual Rafael Silva, na Assembleia Legislativa, também para tratar de demandas do município.

**Parágrafo Primeiro:** Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem do vereador, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face aos gastos/despesas citados(as) acima, devendo o adiantamento ser feito em nome do Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sr. Mateus Delfante Galanti.

**Parágrafo Segundo:** A prestação de contas deverá ser procedida pelo(s) Vereador(es) à (ao) responsável pelo adiantamento, logo após o retorno, o(a) qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.



Pág 2 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/E1gLPBRpq9nI9lRRBjqSnMTzApXqPqs> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinaturas eletrônicas/digitais)

*Gustavo Sabá*

**LUIZ GUSTAVO DE SOUSA**  
- Presidente -

*José Eurípedes Ferreira*

**JOSE EURÍPEDES FERREIRA**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, 22 de outubro de 2025.

*Dalva Siqueira*

**DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS**  
- 1º Secretário -

*Bello Cerimonial*

**ROGÉRIO LIMA CONGA**  
- 2º Secretário -



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

**Excelentíssimos Senhores Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo.**

**MATEUS DELFANTE GALANTI**, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer adiantamento no importe de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face a reserva, compra e pagamento de passagens áreas e/ou de ônibus, taxas, hospedagem, taxi/uber, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, do Vereador **ROGÉRIO BELLO LIMA CONGA**.

Esclareço que o objetivo da viagem é a participação do vereador no dia 30, de reunião juntamente com Secretário de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, Sr. Gilberto Kassab, na sede do Governo do Estado de São Paulo / Palácio dos Bandeirantes, com objetivo de tratar de assuntos de interesse do município; e no dia 31 reunião com o Deputado Estadual Rafael Silva, na Assembleia Legislativa, também para tratar de demandas do município.

Informo por sim que a viagem ocorrerá nos dias 30 (ida) e 31 (volta) de outubro de 2025.

Termos em que,

P. Deferimento.

Jardinópolis, 22 de outubro de 2025.

Mateus Delfante Galanti

Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete de Presidência,  
do Setor de Suportes e de Administração Legislativa



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

*Ilustríssimo Senhor Mateus Delfante Galanti, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.*

**ROGÉRIO BELLO LIMA CONGA**, vereador junto a Câmara Municipal de Jardinópolis/SP – legislatura 2025/2028, vem respeitosamente solicitar que Vossa Senhoria requeira junto à Mesa Diretora da Casa, adiantamento para viagem até São Paulo/SP, no importe de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face ao pagamento de reserva e compra de passagens áreas e/ou de ônibus, taxas, hospedagem, taxi/uber alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento,

Esclareço que o objetivo da viagem é no dia 30 participar de reunião juntamente com Secretário de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, Sr. Gilberto Kassab, na sede do Governo do Estado de São Paulo / Palácio dos Bandeirantes, com objetivo de tratar de assuntos de interesse do município; e no dia 31 reunião com o Deputado Estadual Rafael Silva. Na Assembleia Legislativa, também para tratar de demandas do município.

Informo por sim que a viagem ocorrerá nos dias 30 (ida) e 31 (volta) de outubro de 2025.

Jardinópolis, 22 de outubro de 2025.

*Bello Cerimonial*

(assinatura eletrônica)

**ROGÉRIO BELLO LIMA CONGA**

Vereador - Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

## VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ederson Tavares de Souza Aziani

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

## JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

## ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

## CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

## EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa